



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PR


PORTARIA N. 100/74

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOI LAR TEREZINHA CAMARGO  
para exercer o cargo de Professora Municipal, na escola de Linha Alegria com expediente de 04 (quatro) horas diárias, percebendo vencimentos mensais de R\$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos + "4" a contar de 01 de março de 1974.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 07 de março de 1974

  
CARLOS FRANCISCO CENCI  
Prefeito Municipal  
CHOPINZINHO - PR

Registre-se e publique-se

Em, 07 Março/1974.

Secretário Municipal  
